ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Julgamento de Recursos – Premiação TCC/2022 do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 177.3.5/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de outubro de 2022, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o inciso IV, do art. 94, do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando as Deliberações da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG nº 88.6/2016, que estabelece o Regulamento Geral de Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais e, D.CEF-CAU/MG Nº 156.3.5-2022, de 21 de março de 2022, que aprovou o Edital relativo à Premiação TCC 2022 do CAU/MG, com seu respectivo calendário;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 165.3.6/2022, de 5 de abril de 2022, e a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0125.7.7/2022, de 26 de abril de 2022, que aprovam a minuta do Edital CEF-CAU/MG nº 01/2021 - Regulamento Geral de Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais – Premiação TCC/2022 do CAU/MG;

Considerando o item 12º, subitem 12.4, do Regulamento Geral de Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais – Premiação TCC/2022 do CAU/MG, que dispõe que "*caberá interposição de recurso ao Conselho Diretor do CAU/MG da decisão de desclassificação pela Comissão Organizadora (item 9 do Regulamento) e da decisão de julgamento da Comissão Julgadora (item 6 do Regulamento), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação da decisão no sítio eletrônico do CAU/MG (www.caumg.gov.br), de forma eletrônica, pelo seguinte endereço: ensino@caumg.gov.br.*"

Considerando as tempestivas interposições de recurso, em razão da decisão de desclassificação pela Comissão Organizadora da Premiação TCC/2022 do CAU/MG;

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 177.3.5/2022

DELIBEROU:

1. **Dar provimento** aos recursos 1, 2, 3, 4, 5 e 13, apresentados pelos participantes, constantes do Relatório de Recursos – Desclassificação Premiação TCC 2022, classificando as respectivas propostas .

2. **Negar provimento** aos recursos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 apresentados pelos participantes, constantes do Relatório de Recursos – Desclassificação Premiação TCC 2022, mantendo as decisões de desclassificação.

3. **Encaminhar** à CEF-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	Justificativa de ausência – Titular e Adjunta			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	SUSPEIÇÃO			

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.10.06 16:54:55 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

RELATÓRIO DE SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DE INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS PERANTE O EDITAL DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREMIAÇÃO TCC/2022 DO CAU/MG

A Comissão Organizadora do Edital Prêmio TCC/2022 do CAU/MG, considerando o Edital do concurso aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0125.7.8/2022, aprovada em 26 de abril de 2022.

Considerando os itens 6.5, 6,12 e 9.2 do Edital Prêmio TCC/2022 do CAU/MG:

> "6.5 A Assessoria Técnica, membro da Comissão Organizadora, fará a validação das propostas, que consiste em conferir se os trabalhos inscritos seguem todos os requisitos estabelecidos neste Edital. Os trabalhos em desacordo com o disposto neste Edital serão previamente eliminados, não sendo classificados para a etapa de julgamentos."
>
> 6.12 Somente os membros da Comissão Julgadora e a Assessoria Técnica da Comissão Organizadora terão acesso ao conteúdo dos trabalhos inscritos.
>
> 9.2 Os trabalhos inscritos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital, serão desclassificados pela Comissão Organizadora através de relatoria e apontamento dos itens não atendidos, pela Assessoria Técnica."

Considerando o RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS NO EDITAL DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREMIAÇÃO TCC/2022 DO CAU/MG, emitido em 12 de setembro de 2022.

Considerando a possibilidade de interposição de recurso à decisão de desclassificação do Edital de PREMIAÇÃO TCC/2022 DO CAU/MG, explicitado no item 12.4 do Edital:

> "Caberá interposição de recurso ao Conselho Diretor do CAU/MG da decisão de desclassificação pela Comissão Organizadora (item 9 do Regulamento) e da decisão de julgamento da Comissão Julgadora (item 6 do Regulamento), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação da decisão no Sítio eletrônico do CAU/MG (www.caumg.gov.br), de forma eletrônica, pelo seguinte endereço: ensino@caumg.gov.br."

1. Encaminha abaixo a relação de solicitações de recurso recebidas no endereço de e-mail: ensino@caumg.gov.br.

N°	Desclassificado por não atendimento aos seguintes itens do Edital:	Título do trabalho	IES
1	5.8 - O tamanho do arquivo das pranchas excede oito megabytes.	Cemitério vertical e sua sistemacidade estrutural	FUMEC
OBS: O egresso inscrito apresentou as pranchas do trabalho em tamanho menor que oito megabytes. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egresso Sara Carvalho FUMEC". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egresso Sara Carvalho FUMEC".			

2	3.4 - Sem identificação de registro do orientador no CAU. Trabalho orientado por profissional não arquiteto e urbanista.	INSTITUTO CABESO	UNITRI
OBS: O egresso inscrito apresentou justificativa por e-mail, solicitando alteração do orientador para o arquiteto e urbanista André Luiz Borges de Ávila. Informo que o Sr. André Luiz Borges de Ávila possui registro regular no CAU. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNITRI". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egressos UNITRI". Em um segundo contato, após informado que o Edital não faz menção sobre a necessidade, ou não, de identificação dos arquivos em etapa recursal, o solicitante enviou nova manifestação com apresentação de documentação identificada, informando que esta se encontra mais completa. O e-mail deste segundo contato consta anexo com o nome "e-mail interposição de recurso egressos UNITRI identificado" e os novos arquivos encaminhados com o nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egressos UNITRI novos".			
3	3.4 - Sem identificação de registro do orientador no CAU. Trabalho orientado por profissional não arquiteto e urbanista.	Projeto Poesia	UNITRI
OBS: O egresso inscrito apresentou justificativa por e-mail, solicitando alteração do orientador para o arquiteto e urbanista André Luiz Borges de Ávila. Informo que o Sr. André Luiz Borges de Ávila possui registro regular no CAU. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNITRI". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egressos UNITRI". Em um segundo contato, após informado que o Edital não faz menção sobre a necessidade, ou não, de identificação dos arquivos em etapa recursal, o solicitante enviou nova manifestação com apresentação de documentação identificada, informando que esta se encontra mais completa. O e-mail deste segundo contato consta anexo com o nome "e-mail interposição de recurso egressos UNITRI identificado" e os novos arquivos encaminhados com o nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egressos UNITRI novos".			
4	4.2 e 3.4 - Sem identificação de registro do orientador no CAU. Trabalho orientado por profissional não arquiteto e urbanista. Não foi identificado o nome do egresso em lista de colação de grau de formandos.	Âncora: Edifício Híbrido.	UNITRI
OBS: O egresso inscrito apresentou justificativa por e-mail, solicitando alteração do orientador para a arquiteta e urbanista Maria Eliza de Freitas Otoni. Informo que a Sra. Maria Eliza de Freitas Otoni possui registro regular no CAU. Informo também que o curso de arquitetura e urbanismo da UNITRI enviou em 22/09/2022 a lista de egressos que colaram grau em 01-2021 e que nesta lista há o nome do aluno inscrito. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNITRI". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egressos UNITRI e lista ". Em um segundo contato, após informado que o Edital não faz menção sobre a necessidade, ou não, de identificação dos arquivos em etapa recursal, o solicitante enviou nova manifestação com apresentação de documentação identificada, informando que esta se encontra mais completa. O e-mail deste segundo contato consta anexo com o nome "e-mail interposição de recurso egressos UNITRI identificado" e os novos arquivos encaminhados com o nome "Arquivos enviados na interposição de recurso egressos UNITRI novos".			
5	5.8 - O trabalho não apresentou as traduções do resumo.	Centro de Tratamento e Socialização para o Transtorno do Espectro Autista	FUMEC
OBS: O egresso apresentou justificativa por e-mail e o arquivo do resumo com as traduções. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egresso Renata Tommaso FUMEC". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivo enviado na interposição de recurso - Concurso CAU_Resumo".			

6	4.5 e 4.7 - Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Vazios Inversos	UNA
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			
7	4.5 e 4.7 - Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Escola Técnica em Contagem	UNA
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			
8	4.5, 4.7 e 5.9 - Resumo identificado. Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Centro Cultural Tijuco - Diamantina, MG	UNA

OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. Não foi apresentada justificativa para apresentação de resumo identificado. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			
9	4.5 e 4.7 - Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Cine Teatro Municipal na Cidade de Abaeté	UNA
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			
10	4.5 e 4.7 - Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Ori - Pavilhão Efêmero: arte e cultura	UNA
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			

11	4.5 e 4.7 - Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Floresta Urbana Calafate	UNA
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			
12	4.5 e 4.7 - Os cadastros de coordenadores de curso da IES se encontram desatualizados. Especificamente os dos cursos: a) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec n°93392); b) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Unatec Barreiro e-mec n° 1314241; c) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Linha Verde - Cristiano Machado 11.157 e-mec n° 1314242); d) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Aimorés - Liberdade e-mec n° 1321461) e; e) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA de Contagem (Campus Sede e-mec n° 1260447).	Sede AMAIS- Grupo de Apoio ao Autista, Pais e Familiares de Contagem	UNA
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo que inscreveu o aluno. Foram apresentadas justificativa, informações e documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador do curso de arquitetura e urbanismo cursado pelo aluno. No entanto, dos 5 cursos de arquitetura vinculados à IES, três deles ainda constam com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNA". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados na interposição de recurso egressos UNA".			
13	5.8 - O trabalho não apresentou as traduções do resumo.	Parque Mirante da Lagoa	FUMEC
OBS: Recurso apresentado pelo egresso que apresentou justificativa e arquivo de resumo contendo as traduções. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egresso Lucas Cerqueira FUMEC". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivo apresentado junto ao recurso - TRADUÇÕES - PARQUE MIRANTE DA LAGOA".			
14	4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 5.5 e 5.7 - A IES não encaminhou as listas de egressos que colaram grau relativas ao 1º e ao 2º semestres de 2021 e 1 º semestre de 2022. Não foi respondida a solicitação de confirmação de inscrição enviada por e-mail em 06/09/2022. O cadastro de coordenador de curso da IES se encontra desatualizado, especificamente o do curso: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (Campus Cristiano Machado, código e-mec n° 1322128).	BELO HORIZONTE E REGIÃOMETROPOLITANA: UM NOVO OLHAR PARA A MOBILIDADE INTEGRADA	UNI-BH

OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo. Apresentou justificativa, lista de egresso contendo o nome do egresso inscrito no concurso, foi confirmada a inscrição do egresso e apresentou documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador de curso cursado pelo egresso inscrito. No entanto, dos 2 cursos de arquitetura vinculados à IES, um deles ainda consta com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNI-BH". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados junto ao recurso dos egressos da UNI-BH".			
15	4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 5.5 e 5.7 - A IES não encaminhou as listas de egressos que colaram grau relativas ao 1º e ao 2º semestres de 2021 e 1 º semestre de 2022. Não foi respondida a solicitação de confirmação de inscrição enviada por e-mail em 06/09/2022. O cadastro de coordenador de curso da IES se encontra desatualizado, especificamente o do curso: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (Campus Cristiano Machado, código e-mec n° 1322128).	AUTOCONSTRUÇÃO E GÊNERO: PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL POR MULHERES NA OCUPAÇÃO ELIANA SILVA EM BH	UNI-BH
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo. Apresentou justificativa, lista de egresso contendo o nome do egresso inscrito no concurso, foi confirmada a inscrição do egresso e apresentou documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador de curso cursado pelo egresso inscrito. No entanto, dos 2 cursos de arquitetura vinculados à IES, um deles ainda consta com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNI-BH". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados junto ao recurso dos egressos da UNI-BH".			
16	4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 5.5 e 5.7 - A IES não encaminhou as listas de egressos que colaram grau relativas ao 1º e ao 2º semestres de 2021 e 1 º semestre de 2022. Não foi respondida a solicitação de confirmação de inscrição enviada por e-mail em 06/09/2022. O cadastro de coordenador de curso da IES se encontra desatualizado, especificamente o do curso: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (Campus Cristiano Machado, código e-mec n° 1322128).	Centro de acolhimento polivalente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	UNI-BH
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo. Apresentou justificativa, lista de egresso contendo o nome do egresso inscrito no concurso, foi confirmada a inscrição do egresso e apresentou documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador de curso cursado pelo egresso inscrito. No entanto, dos 2 cursos de arquitetura vinculados à IES, um deles ainda consta com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNI-BH". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados junto ao recurso dos egressos da UNI-BH".			
17	4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 5.5 e 5.7 - A IES não encaminhou as listas de egressos que colaram grau relativas ao 1º e ao 2º semestres de 2021 e 1 º semestre de 2022. Não foi respondida a solicitação de confirmação de inscrição enviada por e-mail em 06/09/2022. O cadastro de coordenador de curso da IES se encontra desatualizado, especificamente o do curso: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (Campus Cristiano Machado, código e-mec n° 1322128).	LACUNAS URBANAS	UNI-BH

OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo. Apresentou justificativa, lista de egresso contendo o nome do egresso inscrito no concurso, foi confirmada a inscrição do egresso e apresentou documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador de curso cursado pelo egresso inscrito. No entanto, dos 2 cursos de arquitetura vinculados à IES, um deles ainda consta com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNI-BH". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados junto ao recurso dos egressos da UNI-BH".			
18	4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 5.5 e 5.7 - A IES não encaminhou as listas de egressos que colaram grau relativas ao 1º e ao 2º semestres de 2021 e 1 º semestre de 2022. Não foi respondida a solicitação de confirmação de inscrição enviada por e-mail em 06/09/2022. O cadastro de coordenador de curso da IES se encontra desatualizado, especificamente o do curso: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (Campus Cristiano Machado, código e-mec n° 1322128).	Escola quilombola Baako	UNI-BH
OBS: Recurso apresentado por representante do curso de arquitetura e urbanismo. Apresentou justificativa, lista de egresso contendo o nome do egresso inscrito no concurso, foi confirmada a inscrição do egresso e apresentou documentação necessária para atualização do cadastro do coordenador de curso cursado pelo egresso inscrito. No entanto, dos 2 cursos de arquitetura vinculados à IES, um deles ainda consta com cadastro de coordenador desatualizado. É necessária análise aprofundada do item 4.5 do Edital. E-mail do recurso no arquivo anexo de nome: "e-mail interposição de recurso egressos UNI-BH". Arquivos enviados no arquivo anexo de nome "Arquivos apresentados junto ao recurso dos egressos da UNI-BH".			

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

_____

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG